



DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 542/2015, e Lei Federal nº 8.069/90, e normas complementares em vigor;

Considerando as disposições do Edital de Convocação nº 02/2020, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

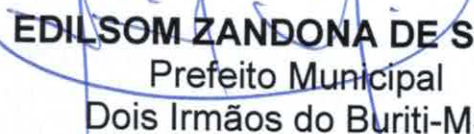
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Reginaldo Bento de Souza**, para assumir o cargo de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, com o dever de executar suas atribuições em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º - O mandato do membro do conselho tutelar, nomeados no artigo anterior, terá vigência até 10/01/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano 2020.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS.